



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/24

2024/09/25

97

Ucaray

QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e quarenta, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

97

Ucarap

1 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 29ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 29ª alteração ano 2024 - 20ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 19ª alteração permutativa ao PPI - 20ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de alteração orçamental modificativa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou o seguinte: "Trata-se do facto de passarem a considerar o IVA elegível relativamente aos investimentos em PRR. Os projetos aqui em causa são o *acessibilidades 360* em Duas Igrejas e em Sobrosa e que libertou € 52.285 de IVA elegível. Como são obras que passam para o próximo ano, tem que ser alterado o PPI por causa desta elegibilidade do IVA."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

97

Kary

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se, nada têm contra as obras, pelo contrário, mas isto está incorporado no Plano Plurianual de Investimentos, que foi uma estratégia adotada por este executivo e de quem o suporta, daí ter também a responsabilidade destas correções e de o gerir.”

3 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 257/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezanove de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 257/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 257/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

DECLARARAM TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE, NA PRESENTE DATA, RELATIVAMENTE AO PRESENTE PROCEDIMENTO, NÃO SE ENCONTRAM NUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, ISTO É, EM SITUAÇÃO EM QUE SE POSSAM, COM RAZOABILIDADE, DUVIDAR SERIAMENTE DA IMPARCIALIDADE DA SUA CONDUTA OU DECISÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 69.º E 73.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTIGO 24.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

MAIS DECLARARAM, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SE, NO DECURSO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, VIEREM A ENCONTRAR-SE, OU PREVIREM RAZOAVELMENTE VIR A ENCONTRAR-SE, NUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, COMUNICARÃO TAL FACTO AO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO

97

Kary

NORMATIVO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.

4 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

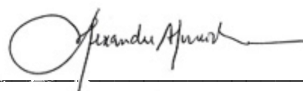
Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco, datada de dezassete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS de Paredes, nos meses de junho, julho e agosto de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

